

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CARREIRA

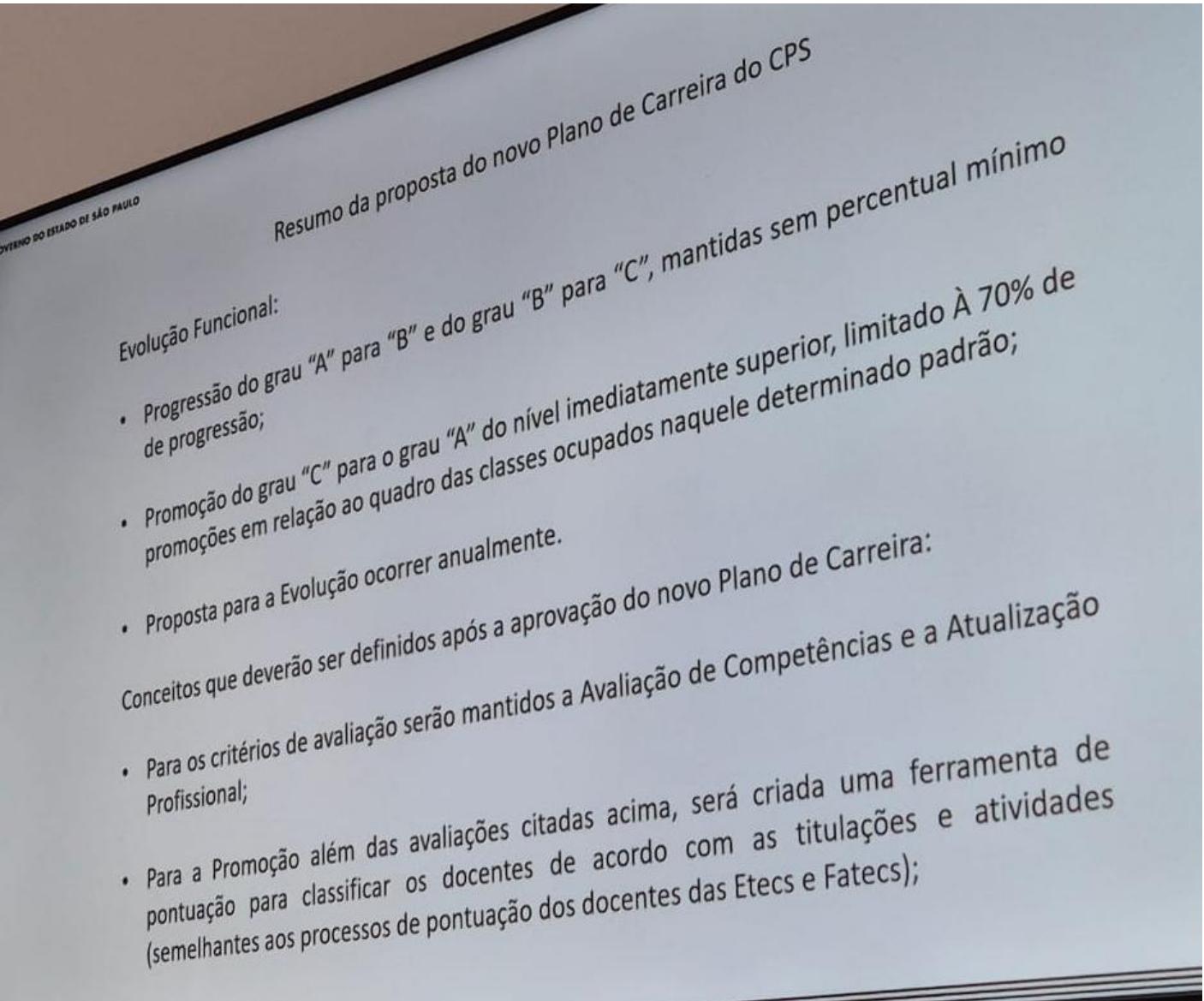
ANÁLISE A PARTIR DA APRESENTAÇÃO REALIZADA PELO
CEETEPS EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

- AS IMAGENS A SEGUIR FORAM RETIRADAS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO REALIZADA PELO CENTRO EM 10/11;
- O SINTEPS REQUISITOU A APRESENTAÇÃO PARA SER DEBATIDA NA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DE 12 DE NOVEMBRO, MAS NÃO OBTEVE O DOCUMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO PLANEJAMENTO;
- AS AVALIAÇÕES FORAM FEITAS A PARTIR DAS EXPOSIÇÃO. AINDA NÃO FOI **APRESENTADA NENHUMA MINUTA** QUE SUBSTANCIARIA A REVISÃO DA CARREIRA.

SÃO PAULO

Em 12/05/2025, a Secretaria de Gestão e Governo Digital devolveu a proposta do novo Plano de Carreira do CPS com alguns apontamentos que necessitam de correção ou adequação:

- Tabelas de remuneração padronizada (6x3);
- Evolução Funcional: Criação de disposições que organizam a forma de evolução dos cargos efetivos, sendo vedado o critério de desenvolvimento do servidor apenas por cumprimento de interstício temporal;
- Promoção limitada à apenas 70% do quadro;
- Regime remuneratório por meio de subsídio, sendo incompatível com essa modalidade de remuneração qualquer gratificação ou vantagem;
- Nenhuma objeção à transformação do regime de trabalho dos docentes para regime de jornada.



Enquadramento por salários e progressão especial

Valor anual da folha de pagamento: R\$ 2.950.000.000,00
Impacto Enquadramento: R\$ 410.337.176,95
PDI: R\$ -158.303.937,25
Valor da folha de pagamento com acréscimo: R\$ 3.202.033.239,70

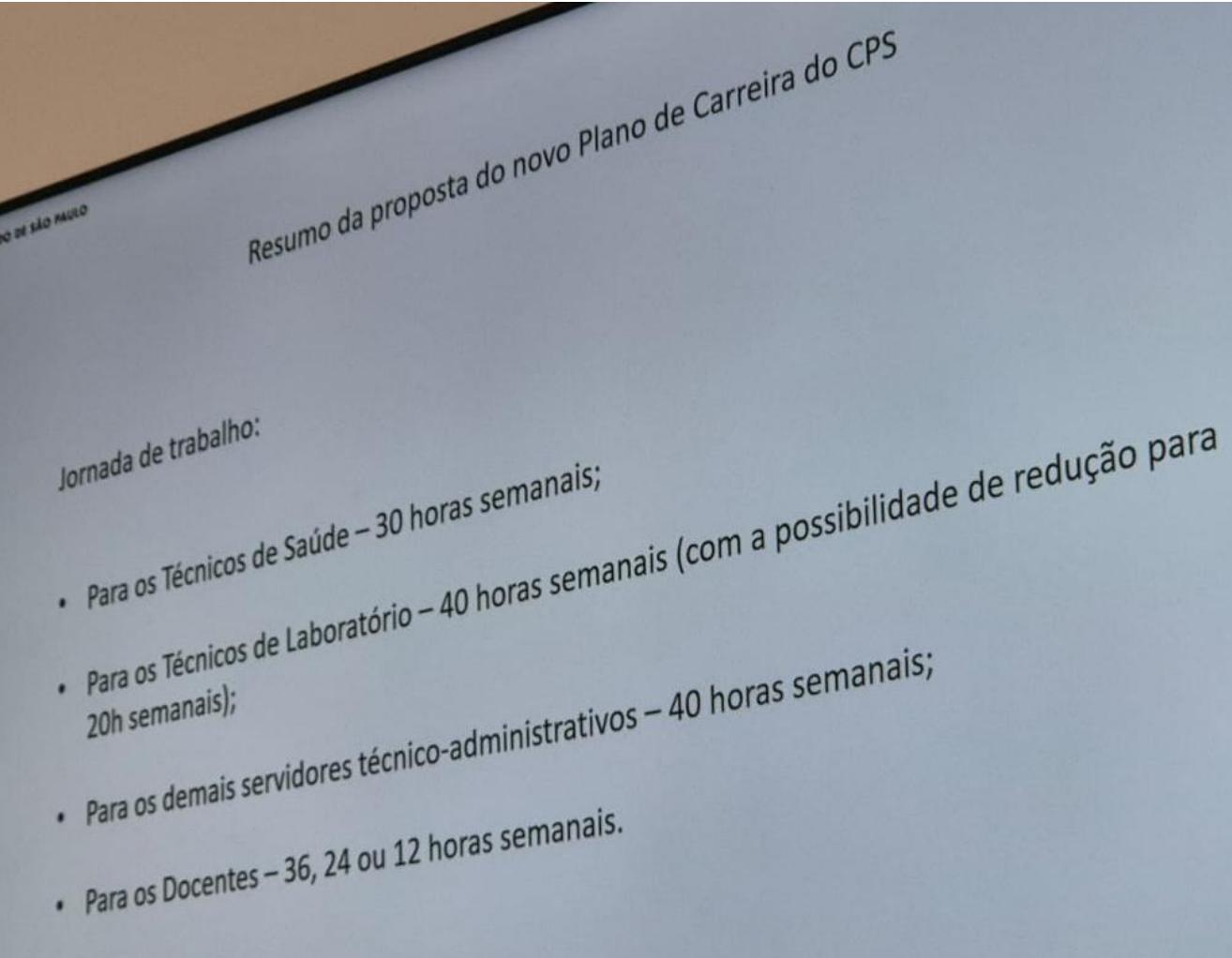
Impacto Progressão Espcial: R\$ 60.345.178,30
Valor da folha de pagamento com acréscimo: R\$ 3.262.378.412,00

PONTOS NEGATIVOS

- O PAGAMENTO SERÁ POR SUBSÍDIO, OU SEJA, NÃO TERÁ MAIS O PAGAMENTO DE NOVOS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO (ATS) E SEXTA PARTE;
- NO ENQUADRAMENTO POR NÍVEL (PROMOÇÃO), HAVERÁ LIMITAÇÃO DE 70% DO CONTINGENTE DOS ELEGÍVEIS EM CADA CLASSE;
- NÃO HÁ PREVISÃO DE BENEFÍCIOS (Vale-alimentação, plano de saúde);
- NÃO MANTÉM OS AUXILIARES DE DOCENTE NA CLASSE DOCENTE;
- OS AUXILIARES DE APOIO **SERÃO PREJUDICADOS**: É INADIMISSÍVEL!;
- PARA ENQUADRAMENTO NA JORNADA, SERÃO CONSIDERADAS APENAS AS AULAS LIVRES;
- NÃO HAVERÁ 50% DE HORA ATIVIDADE PARA OS DOCENTES DE ETEC;
- NÃO FOI MENCIONADO O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA;

PONTOS NEGATIVOS

- 1/3 DO TEMPO PARA O CUMPRIMENTO DAS HORAS-ATIVIDADE DA ETEC AINDA É MUITO POUCO;
- O QUADRO ADMINISTRATIVO NÃO TERÁ REDUÇÃO DE HORAS.



PONTOS POSITIVOS

- O ENQUADRAMENTO POR REFERÊNCIA (A→B→C) SERÁ ANUAL;
- PELA PROPOSTA APRESENTADA, O VALOR DO PISO DO MAGISTÉRIO É ULTRAPASSADO EM QUASE O DOBRO;
- O LIMITE DA JORNADA É DE 36 AULAS, TANTO PARA ETEC QUANTO PARA FATEC;
- A JORNADA DOCENTE SERÁ IMPLANTADA PARA TODOS OS DOCENTES INDETERMINADOS;
- HAVERÁ PROMOÇÃO ESPECIAL PARA OS ATUAIS TRABALHADORES;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo da proposta do novo Plano de Carreira do CPS

Jornada de trabalho:

Docentes de Etec

| Jornada | Aulas | Horas-Atividade |
|---------|-------|-----------------|
| 36 | 24 | 12 |
| 24 | 16 | 8 |
| 12 | 8 | 4 |

Docentes de Fatec

| Jornada | Aulas | Horas-Atividade |
|---------|-------|-----------------|
| 36 | 18 | 18 |
| 24 | 12 | 12 |
| 12 | 6 | 6 |

- O enquadramento dos docentes nas jornadas, levarão em consideração o número de aulas livres atribuídas;
- Os critérios para aumento e redução de jornada aos docentes, serão estabelecidos após a aprovação do novo Plano de Carreira.

TABELAS DE REMUNERAÇÃO APRESENTADAS DA CLASSE DOCENTE:

| Tabelas de remuneração (subsídio) | | | |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| Professor de Ensino Superior | | | |
| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | | | |
| NÍVEIS (36 horas) | | | CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ |
| | A | B | C |
| Professor de Ensino Superior I | 11.309,59 | 12.112,68 | 12.972,80 |
| Professor de Ensino Superior II | 13.894,00 | 14.880,62 | 15.937,29 |
| Professor de Ensino Superior III | 17.069,00 | 18.281,06 | 19.579,20 |
| Professor de Ensino Superior IV | 20.969,52 | 22.458,57 | 24.053,35 |
| Professor de Ensino Superior V | 25.761,38 | 27.590,69 | 29.549,91 |
| Professor de Ensino Superior VI | 31.648,25 | 33.895,59 | 36.301,53 |
| NÍVEIS (24 horas) | | | CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ |
| | A | B | C |
| Professor de Ensino Superior I | 7.539,73 | 8.075,12 | 8.648,54 |
| Professor de Ensino Superior II | 9.262,67 | 9.920,41 | 10.624,86 |
| Professor de Ensino Superior III | 11.379,33 | 12.187,38 | 13.052,80 |
| Professor de Ensino Superior IV | 13.979,68 | 14.972,38 | 16.035,57 |
| Professor de Ensino Superior V | 17.174,25 | 18.393,80 | 19.699,94 |
| Professor de Ensino Superior VI | 21.098,83 | 22.597,06 | 24.201,02 |
| NÍVEIS (12 horas) | | | CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ |
| | A | B | C |
| Professor de Ensino Superior I | 3.769,86 | 4.037,56 | 4.324,27 |
| Professor de Ensino Superior II | 4.631,33 | 4.960,21 | 5.312,43 |
| Professor de Ensino Superior III | 5.689,67 | 6.093,69 | 6.526,40 |
| Professor de Ensino Superior IV | 6.989,84 | 7.486,19 | 8.017,78 |

Professor de Ensino Superior

| Tabelas de remuneração (subsídio) | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Professor de Ensino Médio e Técnico | | | |
| NÍVEIS (24 horas) | | | |
| CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ | | | |
| | A | B | C |
| NÍVEIS (36 horas) | | | |
| Professor de Ensino Médio e Técnico I | 8.194,13 | 8.776,00 | 9.399,18 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico II | 10.066,61 | 10.781,45 | 11.547,04 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico III | 12.366,99 | 13.245,17 | 14.185,71 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico IV | 15.193,04 | 16.271,90 | 17.427,36 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico V | 18.664,88 | 19.990,27 | 21.409,78 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico VI | 22.930,09 | 24.558,36 | 26.302,25 |
| NÍVEIS (12 horas) | | | |
| Professor de Ensino Médio e Técnico I | 2.731,38 | 2.925,33 | 3.133,06 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico II | 3.355,54 | 3.593,82 | 3.849,01 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico III | 4.122,33 | 4.415,06 | 4.728,57 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico IV | 5.064,35 | 5.423,97 | 5.809,12 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico V | 6.221,63 | 6.663,42 | 7.136,59 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico VI | 7.643,36 | 8.186,12 | 8.767,42 |
| CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ | | | |
| | A | B | C |
| Professor de Ensino Médio e Técnico I | 5.462,75 | 5.850,66 | 6.266,12 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico II | 6.711,08 | 7.187,63 | 7.698,02 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico III | 8.244,66 | 8.830,11 | 9.457,14 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico IV | 10.128,69 | 10.847,93 | 11.618,24 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico V | 12.443,25 | 13.326,85 | 14.273,19 |
| Professor de Ensino Médio e Técnico VI | 15.286,73 | 16.372,24 | 17.534,83 |

DA CLASSE ADMINISTRATIVA:

| NÍVEIS | CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ | | |
|----------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|
| | A | B | C |
| Analista de Suporte e Gestão I | 5.653,57 | 6.055,03 | 6.484,99 |
| Analista de Suporte e Gestão II | 6.945,49 | 7.438,69 | 7.966,92 |
| Analista de Suporte e Gestão III | 8.532,65 | 9.138,55 | 9.787,48 |
| Analista de Suporte e Gestão IV | 10.482,49 | 11.226,85 | 12.024,07 |
| Analista de Suporte e Gestão V | 12.877,90 | 13.792,35 | 14.771,75 |
| Analista de Suporte e Gestão VI | 15.820,69 | 16.944,12 | 18.147,32 |

Analista de suporte e gestão

| NÍVEIS | CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ | | |
|--|-------------------------|-----------|-----------|
| | A | B | C |
| Especialista de Processos e Gestão I | 7.091,84 | 7.595,43 | 8.134,78 |
| Especialista de Processos e Gestão II | 8.712,43 | 9.331,10 | 9.993,70 |
| Especialista de Processos e Gestão III | 10.703,35 | 11.463,40 | 12.277,41 |
| Especialista de Processos e Gestão IV | 13.149,23 | 14.082,96 | 15.082,99 |
| Especialista de Processos e Gestão V | 16.154,03 | 17.301,13 | 18.529,68 |
| Especialista de Processos e Gestão VI | 19.845,48 | 21.254,70 | 22.764,00 |

Especialista de processos e gestão

| NÍVEIS | CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ | | |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|
| | A | B | C |
| Agente Técnico-Administrativo I | 3.592,94 | 3.848,08 | 4.121,33 |
| Agente Técnico-Administrativo II | 4.413,99 | 4.727,42 | 5.063,12 |
| Agente Técnico-Administrativo III | 5.422,65 | 5.807,71 | 6.220,12 |
| Agente Técnico-Administrativo IV | 6.661,81 | 7.134,86 | 7.641,51 |
| Agente Técnico-Administrativo V | 8.184,14 | 8.765,29 | 9.387,71 |
| Agente Técnico-Administrativo VI | 10.054,34 | 10.768,29 | 11.532,95 |

| NÍVEIS (40 horas) | CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ | | |
|----------------------------|-------------------------|-----------|-----------|
| | A | B | C |
| Técnico de Laboratório I | 4.506,99 | 4.827,03 | 5.169,80 |
| Técnico de Laboratório II | 5.536,91 | 5.930,08 | 6.351,18 |
| Técnico de Laboratório III | 6.802,17 | 7.285,20 | 7.802,52 |
| Técnico de Laboratório IV | 8.356,57 | 8.949,97 | 9.585,51 |
| Técnico de Laboratório V | 10.266,18 | 10.995,18 | 11.775,95 |
| Técnico de Laboratório VI | 12.612,16 | 13.507,75 | 14.466,93 |

| NÍVEIS (20 horas) | CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ | | |
|----------------------------|-------------------------|----------|----------|
| | A | B | C |
| Técnico de Laboratório I | 2.253,49 | 2.413,52 | 2.584,90 |
| Técnico de Laboratório II | 2.768,45 | 2.965,04 | 3.175,59 |
| Técnico de Laboratório III | 3.401,09 | 3.642,60 | 3.901,26 |
| Técnico de Laboratório IV | 4.178,29 | 4.474,99 | 4.792,76 |
| Técnico de Laboratório V | 5.133,09 | 5.497,59 | 5.887,97 |
| Técnico de Laboratório VI | 6.306,08 | 6.753,87 | 7.233,47 |

Técnico de laboratório (Auxiliar docente na proposta apresentada pelo Ceeteps)

| NÍVEIS | CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ | | |
|------------------------|-------------------------|-----------|-----------|
| | A | B | C |
| Técnico de Suporte I | 4.506,99 | 4.827,03 | 5.169,80 |
| Técnico de Suporte II | 5.536,91 | 5.930,08 | 6.351,18 |
| Técnico de Suporte III | 6.802,17 | 7.285,20 | 7.802,52 |
| Técnico de Suporte IV | 8.356,57 | 8.949,97 | 9.585,51 |
| Técnico de Suporte V | 10.266,18 | 10.995,18 | 11.775,95 |
| Técnico de Suporte VI | 12.612,16 | 13.507,75 | 14.466,93 |

Técnico de apoio e suporte

Tabelas de remuneração (subsídio)

Auxiliar de Apoio

| NÍVEIS | CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ | | |
|-----------------------|-------------------------|----------|----------|
| | A | B | C |
| Auxiliar de Apoio I | 2.596,51 | 2.780,89 | 2.978,36 |
| Auxiliar de Apoio II | 3.189,85 | 3.416,36 | 3.658,96 |
| Auxiliar de Apoio III | 3.918,78 | 4.197,06 | 4.495,09 |

Auxiliar de apoio

| NÍVEIS (30 horas) | CATEGORIAS SUBSÍDIO-R\$ | | |
|----------------------|-------------------------|-----------|-----------|
| | A | B | C |
| Técnico de Saúde I | 3.380,24 | 3.620,27 | 3.877,35 |
| Técnico de Saúde II | 4.152,68 | 4.447,56 | 4.763,38 |
| Técnico de Saúde III | 5.101,63 | 5.463,90 | 5.851,89 |
| Técnico de Saúde IV | 6.267,43 | 6.712,48 | 7.189,13 |
| Técnico de Saúde V | 7.699,63 | 8.246,39 | 8.831,96 |
| Técnico de Saúde VI | 9.459,12 | 10.130,81 | 10.850,20 |



Considerações feitas pelo SINTEPS na reunião com o CEETEPS

AJUSTAR O TETO DAS TABELAS DE DOCENTE DE FATEC POIS O SINTEPS JÁ GANHOU AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM QUE O LIMITADOR DEIXA DE SER O TETO DO GOVERNADOR E PASSA A SER O SALÁRIO DO STF, E, A PARTIR DISSO REMODELAR TODA A TABELA;

AJUSTAR O TETO DAS TABELAS DE DOCENTE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO PARA O TETO DO GOVERNADOR E A PARTIR DISSO REMODELAR TODA A TABELA;

O CENTRO PAULA SOUZA É UMA AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, PORTANTO, É POSSÍVEL CRIAR BENEFÍCIOS ESPECÍFICOS PARA A INSTITUIÇÃO, DIFERENTE DAS OUTRAS CARREIRAS APROVADAS

Cont.

AJUSTAR O TETO DA TABELA DOS ESPECIALISTAS PARA O TETO DO GOVERNADOR E A PARTIR DELA, REMODELAR TODAS AS TABELAS DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO;

TER UMA PROMOÇÃO ESPECIAL PARA OS ATUAIS TRABALHADORES, COM INTUITO DE VALORIZÁ-LOS, DIFERENCIANDO DOS INGRESSANTES, SENDO UM DOS CRITÉRIOS DISCUTIDOS A EVOLUÇÃO ESPECIAL PULANDO UMA REFERÊNCIA PARA CADA 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

PERMANECER O AUXILIAR DE DOCENTE COMO INTEGRANTE DA CLASSE DOCENTE, UMA VEZ QUE DEFENDEMOS QUE O CEETEPS SEJA UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO;

FAZER A INCLUSÃO DE BENEFÍCIOS, ESPECIALMENTE O PLANO DE SAÚDE E O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DIGNO PARA TODOS;

DEMAIS CARREIRAS GESTÃO TARCÍSIO

- ANÁLISE DAS CARREIRAS DA POLÍCIA PENAL,
ASSISTENTE SOCIAL E PESQUISADOR CIENTÍFICO
APROVADAS ENTRE 2024-2025
 - TODAS FORAM APROVADAS COM PAGAMENTO EM SUBSÍDIO
 - A MATRIZ DAS TABELAS ESTÃO SIMILARES (6X3)
 - HÁ ALGUMAS CONDIÇÕES DE ENQUADRAMENTO MELHORES
QUE AS NOSSAS (POR EXEMPLO, DOUTORADO PARA
PESQUISADOR CIENTÍFICO)
 - TODAS PROGRIDEM COM EVOLUÇÃO ANUAL

EM SÍNTESE

- A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA (Decreto 69.666/2025), QUE ALTEROU OS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES EM CONFIANÇA FOI UMA IMPOSIÇÃO DO GOVERNADOR, GARANTIU UM INCREMENTO SALARIAL PARA UMA PEQUENA PARTE DOS TRABALHADORES, ÀS CUSTAS DA REDUÇÃO DE VAGAS;
- É URGENTE A REVISÃO DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS TRABALHADORES DO CENTRO PAULA SOUZA, MAS NÃO PODERÁ SER FEITA ATROPELANDO A COMUNIDADE E RETIRANDO OS DIREITOS;
- SERÁ NECESSÁRIA MUITA DISCUSSÃO E LUTA!